



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 119/2018

Equiparação nos critérios para concessão da licença prêmio

Senhor Presidente

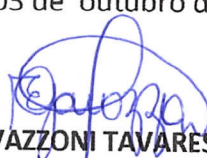
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se oficie à Prefeitura Municipal, solicitando para que se equipare os critérios para concessão de Licenças Prêmios constantes no Plano de Carreira e Remuneração e o estatuto do Magistério público Municipal de Miracatu e no Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Miracatu.

Justificativa: É uma questão de equidade e justiça no funcionalismo público, pois enquanto em um consta que o servidor contando com todas as faltas (abonadas, justificadas, licenças, etc) não poderá exceder a 30 faltas em 5 anos e a falta injustificada interromperá a contagem para a concessão da licença, que se iniciará no dia subsequente; no outro consta que o servidor contando com todas as faltas (abonadas, justificadas, licenças, etc) não poderá exceder a 120 faltas em 5 anos e a cada falta injustificada retarda a concessão da licença na proporção de um mês para cada falta.

Ora, essa licença trata de um prêmio por assiduidade, que consiste em 90 dias de licença concedidas ao servidor ocupante do cargo sem prejuízo algum e que pode ser convertido em pecúnia, não é justo essa diferença entre os dois Planos de Carreira.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 03 de outubro de 2018.


EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS
Vereadora


SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

APROVADO em	5/10/2018
VOTOS FAVORÁVEIS	10
VOTOS CONTRÁRIOS	0
POR UNANIMIDADE	
DISCUSSÃO-VOTAÇÃO	
PRESIDENTE	

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Prof. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1082/2018

Data: 05/10/2018 - Horário: 09:18

Legislativo - REQ 119/2018